



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 520/2018

Data: 05 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal aumente o número de fraldas a serem fornecidas para idosos e crianças especiais, além de viabilizar a aquisição de diversos equipamentos ortopédicos a serem destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para cessão de uso em comodato aos munícipes que carecem deste tipo de auxílio.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a aumentar o número de fraldas a serem fornecidas para idosos e crianças especiais.

Atualmente, são fornecidas 40 fraldas para idosos e 90 para crianças, enquanto que o ideal e necessário seriam 60 e 120, respectivamente.

Por outro lado, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a aquisição de um par de muletas axial de alumínio infantil; oito pares de muleta axial de alumínio adulto; duas muletas canadense adulto; dois andadores adulto; três cadeiras de rodas; e, três cadeiras de banhos. Referidos equipamentos podem ser destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que organizará a cessão de uso em comodato aos munícipes que carecem deste tipo de auxílio.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO

Vereador